

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 31/10/2023
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (título provisório) a ser realizada a partir de maio de 2024 no Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e designer para exposições de arte realizadas em Museus e Instituições Culturais para criar a identidade visual, elaborar, executar e acompanhar a instalação das peças de comunicação visual, materiais de comunicação e sinalização da exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (título provisório), a ser realizada a partir de maio de 2024 no Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os materiais / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

O proponente deverá participar de reuniões com a equipe da exposição e curadoria para criação da identidade visual, peças gráficas e de sinalização da exposição “Falares Afro-Brasileiros”, para atendimento aos seguintes itens:

2.1 Exposição:

Sistema de identidade visual da exposição temporária;

- Comunicação visual e sinalização para o espaço expositivo com legendas e textos de parede e demais áreas do Museu (bandeiras externas do foyer e passarela), incluindo tratamento de imagens fotográficas e indicação das diretrizes para comunicação gráfica em vídeos expositivos;
- Elementos visuais diversos em conjunto com o projeto expográfico.

2.2 Comunicação:

- Pacote com assinatura, elementos gráficos e tipografias.
- Manual/Guia de identidade visual contendo obrigatoriamente:
 - Conceituação
 - Assinatura gráfica — Logotipo

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 31/10/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (título provisório) a ser realizada a partir de maio de 2024 no Museu da Língua Portuguesa		

- Elementos do sistema
- Paleta cromática
- Tipografia
- Ícones
- Composições e aplicações (impressos e espaço expositivo)

- Guia de uso para redes sociais contendo:

- Peças de inauguração/abertura*
- Peças de divulgação*
- Peças de programação cultural (palestras, debates, cursos e oficinas)

- As aplicações devem se dividir entre artes que privilegiem o sistema de identidade visual e artes da identidade visual sobre fotos do espaço expositivo/obras/artistas/oficineiros. Podem ser estáticos, motions ou carrosséis. O formato das artes deve seguir as seguintes aplicações:

- Feed - 3:4
- Feed - 1:1
- Feed/Horizontal - 16:9
- Story/Vertical - 9:16 (estático e animado)

- Folder bilíngue de divulgação da exposição, formato digital e impresso

- 2 opções de motion (logo animado) nos formatos:

Feed - 3:4

Feed - 1:1

Feed/Horizontal - 16:9

Story/Vertical - 9:16 (estático e animado)

Motion em alfa (fundo transparente)

- Cartazes para mobiliário urbano e outras mídias parceiras - até três peças (horizontal, vertical e quadrado)

- Backdrop

- Janelas da área externa

- Bandeiras do Saguão B

- Adesivo vidro Saguão B

- Adesivo/Painel interno dos Elevadores

- Banner do portão: 150 x 250 cm (horizontal)

- Totem na entrada

- 23 Placas Imantadas do CR

- 2 Bandeiras do CR

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 31/10/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (título provisório) a ser realizada a partir de maio de 2024 no Museu da Língua Portuguesa		

Observação: é necessário o envio das artes abertas.

2.3 Educativo

- Caderno Educativo

Formato do caderno fechado: 15 x 21 cm;

Caderno com até 24 páginas de miolo;

Tratamento de imagens

Diagramação

Criação de layout

O caderno estará disponível no site para download em pdf e terá edição impressa.

2.4 Apresentação para patrocinadores e Relatório final

- Apresentação do projeto para patrocinadores, com até 10 páginas.

- Relatório de atividades da conclusão do projeto, com até 20 páginas.

3. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

25/11/23 - Entrega primeira versão projeto de identidade visual

20/12/23 - Entrega versão final

10/01/24 Entrega Pacote da Comunicação

10/04 – Entrega materiais sinalização

15/04 Início entrega peças gráficas

15/05 – Acompanhamento montagem exposição

4. BRIEFING:

A nova exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa, intitulada “Falares Afro-Brasileiros” (título provisório), pretende apresentar aos visitantes um panorama da origem, riqueza, beleza e influência das línguas africanas no português falado no Brasil. Tem curadoria de Tiganá Santana, músico, doutor em Filosofia, curador, pesquisador, professor e tradutor. Tiganá estudou as estruturas linguísticas dos idiomas kimbundu e kikongo, faladas em Angola e no Congo.

A exposição ocupará o espaço de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa e combinará diferentes recursos tecnológicos e audiovisuais em sua narrativa expográfica, tais como: filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas, que convidarão o visitante a interagir afetiva e intelectualmente com o conteúdo exposto e promoverá um conjunto de ações de natureza cultural e educacional relativas à temática das línguas afro-brasileiras.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 31/10/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (título provisório) a ser realizada a partir de maio de 2024 no Museu da Língua Portuguesa		

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Todos os Serviços e Materiais no todo e nas partes deverão ser aprovados pelo gestor / Núcleo de Exposições e Programação Cultural.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será:

Entre o mês de novembro de 2023 até a montagem completa da exposição, prevista para o mês de maio de 2024, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade.

A desmontagem da exposição será agendada no primeiro semestre de 2025, data em definição. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Aprovar previamente as peças, bonecos e/ou protótipos com o Núcleo de Programação Cultural;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Apoiar a CONTRATANTE na obtenção / emissão do AVCB temporário para a exposição temporária, subsidiando com as informações, documentos, plantas etc.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 31/10/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (título provisório) a ser realizada a partir de maio de 2024 no Museu da Língua Portuguesa		

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do item 2 deste termo;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de designer e comunicação visual em pelo menos quatro exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e clara.machado@idbr.org.br, **até às 23h59 do dia 08/11/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 31/10/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (título provisório) a ser realizada a partir de maio de 2024 no Museu da Língua Portuguesa		

- Outros Documentos solicitado na convocatória.

11. PAGAMENTO.

11.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a Nota Fiscal e Boleto forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais e Boletos emitidos e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e Boletos emitidos e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e Boletos devem ser emitidas e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@idbr.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.